

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 822/2007 de 19 de Dezembro de 2007

Pela portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 12 de Dezembro de 2007 são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, destinadas a fazer face a despesas com equipamento informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano - Programa 27 – Administração Regional e Local - Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Santo António	Ponta Delgada	900
Topo (N.ª Sr.ª do Rosário)	Calheta	1.000
Fajãzinha	Lajes das Flores	1.000

Total 2.900

12 de Dezembro de 2007. - O Director Regional de Organização e Administração Pública,
Victor Jorge Ribeiro Santos.